



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA



ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2024.

Às nove horas do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenário José Mariz, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sob a presidência do deputado João Gonçalves, realizou-se a 10ª reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Redação. Estiveram presentes à Sessão, além do Deputado Presidente, os seguintes membros titulares: Deputado Wilson Filho e Deputado Del Wallber Virgolino; as Deputadas Camila Toscano e Lucinha Lima, e o seguinte membro suplente: Deputado Taciano Diniz. "Invocando a proteção de Deus e, em nome do povo paraibano," o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião e convidou a Deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra à secretária para que fosse lido o ato de convocação, publicado oficialmente no dia 15 de abril de 2024, e que fosse lida a Ata da 9ª reunião ordinária da CCJR, ocorrida no dia 9 de abril do corrente ano. Depois, o Presidente a colocou em discussão e votação, ocasião em que

foi aprovada sem restrições, sem discussões e por unanimidade. Após tais procedimentos e registros, os membros da Comissão analisaram e votaram os seguintes itens da pauta: item A – MATÉRIAS PREJUDICADAS EM CONFORMIDADE COM O ART. 163, DA RESOLUÇÃO 1.578/2012 (REGIMENTO INTERNO): Na ocasião, para fins de registro em Ata, foram lidas as seguintes matérias: 1644/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Dispõe sobre a concessão de auxílio-funeral no valor três salários mínimos à família da pessoa doadora de órgãos e tecidos no âmbito do Estado da Paraíba. Recebido na Comissão: 28/02/2024 Relator: Deputado Taciano Diniz Matéria Prejudicada pelo Projeto de Lei Ordinária nº191/2023; 1648/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados às gestantes sobre cuidados e anos, no âmbito do Estado da Paraíba. Recebido na Comissão: 28/02/2024 Relator: Deputado Eduardo Carneiro Matéria prejudicada pelo Projeto de Lei Ordinária nº 1103/2023; 1651/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Institui o Dia Estadual do Paratleta, no âmbito do Estado da Paraíba. Recebido na Comissão: 28/02/2024 Matéria Prejudicada pela Lei Estadual nº 10.817/2016; 1653/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Institui o Dia Estadual da Democracia, no âmbito do Estado da Paraíba. Recebido na Comissão: 28/02/2024 Matéria Prejudicada pela Lei Estadual nº 10.246/2014; 1662/2024 – DO DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ - Reconhece a tradicional festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios, em nova Olinda/PB, como patrimônio histórico, cultural e bem imaterial do Estado da Paraíba. Recebido na Comissão: 28/02/2024 Matéria prejudicada pela Lei Estadual nº 13.069/2024; 1665/2024 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS - Dispõe sobre a obrigatoriedade das redes



pública e privada de saúde do estado da Paraíba oferecerem leito ou ala separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal enquanto aguardam o ato médico para retirada do feto até o recebimento da alta médica. Matéria prejudicada pela Lei Estadual nº 11.385/2019 e 11.634/2020; 1674/2024 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN - Projeto de Lei que dispõe sobre o uso de telefones celulares por parte dos alunos nas escolas estaduais do Estado da Paraíba e dá outras providências. Matéria Prejudicada pela Lei Estadual nº 8.949/2009; 1676/2024 - DO DEPUTADO BRANCO MENDES - Institui a semana de conscientização, prevenção e enfrentamento contra crimes cibernéticos, no calendário oficial de eventos do estado da Paraíba, e dá outras providências. Matéria Prejudicada pelo Projeto de Lei Ordinária nº 1.100/2023 1678/2024 - DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, Cometidos por Meio do Uso Indevido da Inteligência Artificial, Contra Crianças e Adolescentes, no âmbito do Estado da Paraíba. Matéria Prejudicada pelo Projeto de Lei Ordinária nº 1.100/2023; 1679/2024 - DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Institui a Semana Estadual de Combate e Conscientização em relação à síndrome de Burnout, no âmbito do Estado da Paraíba. Matéria Prejudicada pela Lei Estadual nº 12.143/2021. 1680/2024 - DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Garante às mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade econômica, o estabelecimento de mecanismos de quotas nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos. Matéria prejudicada pela Lei Estadual nº 12.394/2022. Item A.1 MATÉRIAS SUJEITAS A DESPACHO DO PRESIDENTE DA CCJR. a ocasião, para fins de registro em Ata, foram lidas as seguintes matérias: 1637/2024 – DA



DEPUTADA JANE PANTA - Instituir, regulamentar e implementar o Programa Saúde da Mulher Paraibana, com a finalidade de promover o desenvolvimento de ações e serviços de prevenção e assistência integral à saúde da mulher no âmbito do Estado da Paraíba. - Pela Inconstitucionalidade e Injuridicidade da matéria, de acordo com a decisão colegiada nº 002/2023, da CCJR – “Dispõe sobre a tramitação de projetos de lei autorizativos, e dá outras providências”. 1652/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Autoriza o Poder Executivo a criar a incubadora pública estadual de empreendimentos populares e solidários, destinada às mães e cuidadores de pessoas com deficiência no Estado da Paraíba. - Pela Inconstitucionalidade e Injuridicidade da matéria, de acordo com a decisão colegiada nº 002/2023, da CCJR – “Dispõe sobre a tramitação de projetos de lei autorizativos, e dá outras providências”. B - MATÉRIAS QUE DISPENSAM A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. PLO nº. 1654/2024 – DO DEPUTADO CAIO ROBERTO - Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Amparo à Velhice de Sumé, no Estado da Paraíba. A Relatoria da matéria foi do Deputado Taciano Diniz, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; PLO nº. 1813/2024 – DO DEPUTADO TACIANO DINIZ - Declara de utilidade pública estadual a Associação Pedacinho do Céu de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias (ASPEC) e dá outras providências. A Relatoria da matéria foi da Deputada Camila Toscano, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade da



matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade. Item C – VETOS N°s: 73/2023 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto total ao projeto de lei nº 3.389/2021, por inconstitucionalidade, de autoria do dep. Jeová Campos que "Dispõe sobre a instituição do aproveitamento de energia solar e instalação de painéis fotovoltaicos em hospitais filantrópicos e públicos no estado da Paraíba, e dá outras providências." Matéria retirada de pauta em virtude do pedido de vista do deputado João Gonçalves. Veto nº. 87/2023 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.921/2021, de autoria do Deputado Wallber Virgolino, que "Institui nas escolas da rede estadual de ensino o Programa Estudante Freqüente, com o intuito de combater a evasão escolar e resguardar a integridade dos alunos". A Relatoria da matéria foi da Deputada Lucina Lima, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela manutenção do Veto. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por maioria, com votos contrários do Deputado Taciano Diniz e da Deputada Camila Toscano. Veto nº. 90/2023 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 3485/2021, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de se publicizar, em eventos festivos e esportivos no Estado da Paraíba, a advertência à prática criminosa do cyberbullying". A Relatoria da matéria foi da Deputada Lucina Lima, relatora substituta, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela manutenção do Veto. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não



houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade. Veto nº. 92/2023 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Total ao Projeto de Lei nº 522/2023 de autoria da Deputada Francisca Mota, que "Dispõe sobre a implementação da prática de concurso educacional nas escolas públicas do Estado da Paraíba para o incentivo à criatividade, ao pensamento autônomo e mediação de conflitos, como fator para a paz escolar, e dá outras providências". A Relatoria da matéria foi do Deputado Taciano Diniz, relator substituto, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela manutenção do Veto. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade. Item D - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs: 19/2024 – DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA – Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências. A Relatoria da matéria foi do Deputado Wilson Filho, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade. Item E – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs: 2041/2024 – DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências. A Relatoria da matéria foi do Deputado Wilson Filho, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem





quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; 1638/2024 – DO DEPUTADO CHICO MENDES - Dispõe sobre a criação da campanha de conscientização permanente do “detox digital”, no âmbito do estado da Paraíba. A Relatoria da matéria foi do Deputado Taciano Diniz, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; 1639/2024 – DO DEPUTADO CHICO MENDES - Cria o Programa de capacitação em tecnologia para idosos e pessoas com deficiência no estado da Paraíba. A Relatoria da matéria foi do Deputado Wilson Filho, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; 1640/2024 – DO DEPUTADO CHICO MENDES - Reconhece as festividades tradicionais do município de Cajazeiras com patrimônio histórico, cultural e imaterial da PB. A Relatoria da matéria foi do Deputado João Gonçalves, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; 1643/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Fica criado o Cadastro de Primeiro Emprego, vinculado aos programas e ações de geração de trabalho e renda do Estado da

Paraíba e que se destina à identificação e ao encaminhamento de jovens ao mercado de trabalho. A matéria foi retirada de pauta em virtude do pedido de vista da deputada Lucinha Lima; 1645/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Assegura aos filhos e/ou menores sob a guarda de professores ou funcionários de escolas da rede pública estadual, respeitado o perfil de cada escola e a existência de vagas, a prioridade de matrícula na unidade de ensino onde esteja lotado seu responsável legal, no âmbito do Estado da Paraíba. A Relatoria da matéria foi da Deputada Camila Toscano, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela constitucionalidade e juridicidade da matéria com Emenda Supressiva. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; 1646/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Dispõe sobre a Política de Atendimento as Pessoas com Superdotação ou Altas Habilidades, e dá outras providências. A Relatoria da matéria foi do Deputado Wilson Filho, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; 1647/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição para pessoas com deficiência, em processos seletivos para ingresso nos cursos de nível médio e superior, das instituições estaduais de ensino. A Relatoria da matéria foi do Deputado Taciano Diniz, relator substituto, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela

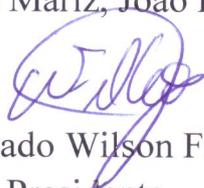




inconstitucionalidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; 1649/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Institui a semana Estadual de incentivo a adoção de animais domésticos, no âmbito do Estado da Paraíba. A Relatoria da matéria foi do Deputado Taciano Diniz, relator substituto, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela constitucionalidade da matéria com Emenda Modificativa. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; 1650/2024 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Estabelece medidas para combate às cobranças adicionais não previstas contratualmente por parte das plataformas virtuais de serviços de transporte particular por meio de aplicativo aos consumidores, bem como a falta de informações claras no momento da contratação dos serviços, e dá outras providências. A Relatoria da matéria foi do Deputado Wilson Filho, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; 1655/2024 – DO DEPUTADO TACIANO DINIZ - Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Bispo DOM FRANCISCO DE SALES ALENCAR BATISTA. A Relatoria da matéria foi da Deputada Camila Toscano, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em

discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade; 1658/2024 – DO DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ - Reconhece a tradicional festa do Padroeiro Santo Onofre, em Junco do Seridó/PB, como patrimônio histórico, cultural e bem imaterial do Estado da Paraíba. A Relatoria da matéria foi da Deputada Lucina Lima, relatora substituta, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os deputados votaram em bloco os seguintes projetos de lei: 1659/2024 – DO DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ - Reconhece a tradicional festa da Padroeira Santa Teresinha, em Santa Terezinha/PB, como patrimônio histórico, cultural e bem imaterial do Estado da Paraíba; 1660/2024 – DO DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ - Reconhece a tradicional festa da Padroeira Nossa Senhora Sant’ana, em Soledade/PB, como patrimônio histórico, cultural e bem imaterial do Estado da Paraíba; 1661/2024 – DO DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ - Reconhece a tradicional festa do Padroeiro São Francisco, em Várzea/PB, como patrimônio histórico, cultural e bem imaterial do estado da Paraíba; 1663/2024 – DO DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ - Reconhece a tradicional festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, em São Mamede/PB, como patrimônio histórico, cultural e bem imaterial do estado da Paraíba. A Relatoria das matérias foi do Deputado Taciano Diniz, que, seguindo o posicionamento adotado pela consultoria da Casa, proferiu Parecer pela constitucionalidade da matéria. Ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, ocasião em que não houve quem

quisesse discutir. Em seguida, o Parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade. Fim da apreciação das matérias. Não houve mais nada a ser deliberado e o Deputado Presidente em exercício encerrou a presente Sessão. Lavrou a presente Ata o redator Tiago Carvalho Farias, Assessor Técnico Legislativo, que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, o Deputado Wilson Filho, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Plenário José Mariz, João Pessoa, 16 de abril de 2024.



Deputado Wilson Filho  
Presidente

